



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 209, DE 11 DE JULHO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o disposto na Resolução *Ad Referendum* CONSUNI/UNILAB Nº 66, de 12 de abril de 2022;

Considerando a constituição vigente do Banco de Servidores Disponíveis para Composição de Comissões Disciplinares (BSDCCD), conforme as diretrizes previstas na Portaria Reitoria Unilab nº 340, de 07 de outubro de 2021;

Considerando o constante dos autos dos Processos nºs 23282.018040/2022-16 e 23282.017016/2022-51, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Reitoria/Unilab nº 160, de 17 de maio de 2023, que dispõe sobre a constituição de Comissão de Processo Disciplinar Discente para apuração das responsabilidades constantes no Processo no 23282.017016/2022-51.

Art. 2º Esta Portaria conte seus efeitos a partir de sua publicação.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 12/07/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0721543** e o código CRC **5BB3910A**.